



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano
CNPJ/MF: 18.362.730/0001-06

Roteiro Executivo Simplificado

Licença simplificada para Agroindústrias de Pequeno Porte e Baixo Impacto Ambiental.

Objetivo: Requerer a Licença Prévia, de Instalação e Operação para implantação de Agroindústrias de Pequeno Porte e Baixo Impacto Ambiental.

Nota: roteiro simplificado para licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental fundamentado na Resolução do CONAMA nº 385, de 27 de dezembro de 2006.

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo SEMMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços SEMMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao SEMMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
- 1.1.6. Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade;
- 1.1.7. Declaração da prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
- 1.1.8. Escritura definitiva da propriedade e/ou anuência do proprietário da área ou escritura de posse lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes.

1.2 Condicionados

- 1.2.1 Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2 Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3 Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;
- 1.2.4 Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) a áreas de interesse de Conservação Ambiental: apresentar documento de anuência do órgão ambiental municipal, estadual ou federal;



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano
CNPJ/MF: 18.362.730/0001-06

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

2.1.1. Projeto contendo descrição do empreendimento (mapa de localização; aspectos gerais; informações sobre as distâncias do empreendimento em relação aos corpos d'água; laudo técnico e laboratorial de análise físicoquímica e bacteriológica da água; breve descrição dos prováveis impactos ambientais e socioeconômicos que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento; descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioeconômicos, durante a implantação e operação do empreendimento), e PGRS.

2.2. Condicionados 2.2.1. Caso seja necessária a utilização de lenha acima de 20 metros estéreo (st), deverá apresentar o cadastro de consumidor de produtos florestais emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.2.2. Caso seja necessária a captação d'água em corpos hídricos, apresentar outorga emitida pela SECIMA, ou pela ANA quando se tratar de rios federais;

2.2.3. Quando for o caso, autorização de supressão de vegetação emitida pelo órgão competente.

